


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 126/2019**

03 de setembro de 2019

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 107/2019** publicado no D.O.U. em **31 de maio de 2019**, seção 3, **página(s) 259**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Humanas do Pontal**, da seguinte forma:

**Área:** Libras

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** 20 (vinte) Horas Semanais

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**
**Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 107/2019**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1907200001	Leticia Bueno Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/09/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1521475** e o código CRC **ED7F2740**.

**EXTRATO DO EDITAL PPGO/FOUFU/ UFU Nº 6, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019  
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI nº 23117.078996/2019-75

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO), da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGO para ingresso no segundo semestre de 2020. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGO. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
<b>Alunos Regulares</b>				
Mestrado	11	3	1	15
Doutorado	9	2	1	12
<b>Alunos Especiais</b>				
Mestrado	6	2	-	8
Doutorado	3	1	-	4

Período de inscrição: 07 a 21/10/2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

PRISCILLA BARBOSA FERREIRA SOARES

**EDITAL PPGEL/ILEEL/UFU) Nº 3, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019  
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI nº 23117.078921/2019-94

O(A) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) do Instituto de Letras e Linguísticas (ILEEL) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEL - Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico - para ingresso no segundo semestre de 2020. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEL. O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
<b>Alunos Regulares</b>				
Mestrado	35	9	2	46
Doutorado	24	6	2	32

Período de inscrição: 01 a 07 de outubro de 2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

FERNANDA MUSSALIM

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 030/2017 entre a Universidade Federal de Uberlândia e a empresa Tricapas Comércio e Serviços Eireli. PROCESSO: 23117.003583/2017-75. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 13/09/2019 até 13/09/2020 e reajustar o preço da concessão pelo IGP-M/FGV. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: de 13/09/2019 a 13/09/2020. Valor global: R\$ 36.856,72. Data de assinatura: 03/09/2019. Assinam: Pela Concedente, a Universidade Federal de Uberlândia, o Reitor Valder Steffen Junior e pela Concessionária, a Tricapas Comércio e Serviços Eireli, o Representante Legal, Celso Rodrigues de Araújo.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO****EXTRATO DE DOAÇÃO**

ESPÉCIE: Contrato de Doação. PROCESSO: 23117.037033/2019-11. DOADOR Fundação de Assistência ao Estudante Universitário - FAESUE e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. OBJETO: MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E DOMÉSTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. VALOR DO COMODATO: R\$ 10.895,18 (dez mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezcentos e dezavos). SIGNATÁRIOS: pela FAESU - Darizon Alves de Andrade e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 113/2019 publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2019, seção 3, página(s) 259, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Gestão e Negócios, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 123/2019  
Área: Administração Geral e Gestão da Informação  
Nº de vagas: 02  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1907400007	Roberta Leal Hias Teruel	101,57
2º Lugar	1907400003	Alex Fabianne de Paulo	99,67
3º Lugar	1907400013	Sílvia Maria Aparecida Vitorino	93,55
4º Lugar	1907400018	Juliana Amaral Oliveira	92,33
5º Lugar	1907400029	Fabiolla Valeria Gonçalves	90,45
6º Lugar	1907400034	Michele Aparecida Cunha	89,72
7º Lugar	1907400011	Carulina Marques	86,83
8º Lugar	1907400033	Eunice Henriques Pereira Vilela	86,37
9º Lugar	1907400021	Ana Beatriz Pereira Reis	84,33

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 81/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 124/2019  
Área: Biomecânica Aplicada ao Atletismo e à Natação  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1905100002	Luciano Fernandes Cruzara	202,61
2º Lugar	1905100005	Jerusa Petróvna Resende Lara	195,24
3º Lugar	1905100018	Bruno Mezêncio Leal Resende	191,86

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 68/2019 publicado no D.O.U. em 07 de maio de 2019, seção 3, página(s) 108, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 125/2019  
Área: Arquitetura e Urbanismo  
Subárea: Teoria, História e Crítica da Arquitetura e Urbanismo  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1904800003	Denise Fernandes Geribello	215,88
2º Lugar	1904800018	Ana Lúcia Cerávolo	200,93
3º Lugar	1904800004	Raphael Grazziano	196,46
4º Lugar	1904800008	Adriana Leal de Almeida Freire	173,76
5º Lugar	1904800007	Marcelo Carlucci	151,95

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL DE 3 DE SETEMBRO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 107/2019 publicado no D.O.U. em 31 de maio de 2019, seção 3, página(s) 259, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Humanas do Pontal, da seguinte forma:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 126/2019  
Área: Libras  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais  
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

